

Decreto N° 0032255/2025 - 17 de dezembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 17 de DEZEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO:	2.229 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
166000000040	33504300000	150.000,00	0,00
166000000041	33504300000	100.000,00	0,00
166000000042	33504300000	300.000,00	0,00
166000000043	33504300000	160.000,00	0,00
166000000044	33504300000	500.000,00	0,00
	Total por Ação	1.210.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.210.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.210.000,00	0,00
	Total da Movimentação	1.210.000,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL